



Prémio Bienal da APCV

Espiga d’Ouro 2006

Regulamento

Preâmbulo

A Associação de Produtores de Cerveja Portugueses, (APCV), promove, num formato bienal, um prémio de escrita sobre “Cerveja”, destinado a reconhecer contributos para o melhor conhecimento da cerveja e do sector cervejeiro.

A APCV pretende, desta forma, estimular a escrita, em todas as suas possíveis expressões, premiando o interesse e actualidade do tema, o formato, rigor e a profundidade da abordagem e eficácia da mensagem, sendo de valorizar o objectivo de sensibilização para os aspectos sociais, económicos, histórico-culturais, gastronómicos, organolépticos, agrícolas, nutricionais e de saúde e de responsabilidade social, tendo sempre em conta que qualquer recomendação de consumo deverá ser no sentido da moderação.

Regulamento

1º Objectivo

1. A APCV, Associação Portuguesa de Produtores de Cerveja, promove o Prémio ‘Espiga d’Ouro’, destinado a incentivar e a premiar trabalhos jornalísticos, editoriais ou artísticos em língua portuguesa que valorizem a cerveja.

2º Obras admitidas a concurso

1. Serão admitidos a concurso todas as peças escritas nas suas diferentes formas e expressões em língua portuguesa, que incidam sobre o tema “Cerveja”.
2. Os trabalhos poderão ser individuais ou colectivos. No entanto, cada concorrente só poderá apresentar, no máximo, três trabalhos.
3. Não poderão ser admitidos a concurso trabalhos produzidos pelos colaboradores da APCV ou colaboradores das empresas que integram o universo da APCV.

3º Formalização das candidaturas

1. As candidaturas ao Prémio de Jornalismo deverão ser formalizadas através da entrega dos seguintes documentos, que integrarão os Processos de Candidatura:
 - a. 3 Cópias da peça jornalística, editorial ou artística a submeter a concurso (papel, vídeo, DVD, CD-ROM, ou qualquer outro suporte de uso corrente)
 - b. Declaração de identificação do Autor que inclua:
 - i. Identificação Completa do(s) autor(es)
 - ii. Bilhete(s) de identidade
 - iii. Contactos: Morada, telefone, fax e e-mail
 - c. Declaração de Identificação da peça
 - i. Título da peça
 - ii. Identificação do Órgão de Comunicação Social (se for o caso)
 - iii. Data de publicação ou difusão
 - iv. Declaração a autorizar a APCV a utilizar os conteúdos, de acordo com o art.º 9º do presente regulamento
2. Os documentos do Processo de Candidatura deverão ser inseridos num envelope fechado, com as seguintes inscrições:

a. Como endereço

“Cerveja” – Prémio Espiga D’Ouro
APCV
Edifício EE3,
Pólo Tecnológico de Lisboa,
Estrada do Paço do Lumiar
1600-546 LISBOA

b. Como remetente

Título da peça
Nome(s) do(s) Autor(es)
Morada e código postal

3. Os Processos de Candidatura poderão ser enviados por correio (registado) ou entregues em mão, contra recibo, na sede da APCV.
4. Caso o Candidato venha a submeter a concurso mais do que uma candidatura, deverá apresentá-las em Processos separados e autónomos.
5. Os documentos que integram o Processo de Candidatura não serão devolvidos.
6. A APCV, na pessoa dos membros do Conselho Directivo, pode indicar uma ou mais candidaturas, que não tenham sido remetidas para concurso. Esta indicação só poderá ser feita tendo em conta o consentimento dos seus autores e respeita os mesmos processos enunciados neste regulamento.

4º Prazo de entrega dos processos

1. Os Processos de Candidatura deverão dar entrada na sede da Associação Portuguesa de Produtores de Cerveja, ou enviados por correio registado com carimbo de envio até ao dia 15 de Agosto do ano de atribuição do Prémio.

5º Júri

1. O Júri será composto por:
 - O Secretário-Geral da APCV, que presidirá;
 - Um representante convidado pela APCV;
 - Um representante de cada uma das associadas da APCV.
2. O Júri será o único responsável pela verificação das condições de admissão ao Concurso e da avaliação dos trabalhos.
3. Caso o Júri se depare com quaisquer dúvidas na interpretação do presente regulamento ou do conteúdo de documento que integre os Processos de Candidatura, o voto final é decidido pelo membro do júri com voto de qualidade, o representante convidado pela APCV.

6º Critérios de avaliação dos documentos

1. Na apreciação dos documentos submetidos a concurso, o Júri seguirá os seguintes critérios:

- Pertinência e actualidade do assunto tratado;
- Rigor e profundidade da abordagem realizada;
- Qualidade da técnica narrativa utilizada;
- Eficácia da mensagem

2. O Júri elaborará um documento onde justificará a decisão. Este documento será publicado na página Internet **www.apcv.pt**.

3. As decisões do Júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

7º Prémio

1. Será atribuído um prémio pecuniário no valor de 5.000 Euros e um diploma.

2. O Júri poderá, ainda, atribuir uma Menção Honrosa, caso exista um outro documento que embora não sendo o melhor classificada, se distinga fortemente das restantes.

8º Anúncio do vencedor

1. Por decisão do júri poderá não ser atribuído qualquer dos Prémios mencionados no art. 7.º deste Regulamento, se não existirem candidaturas, ou se nenhum dos trabalhos tiver qualidade que o justifique.

9º Uso das peças apresentadas a concurso

1. A APCV reserva o direito de poder utilizar o conteúdo dos trabalhos apresentados a concurso para fins documentais e pedagógicos, garantindo sempre a publicitação da autoria das peças.

10º Casos omissos e dúvidas na interpretação do presente regulamento

1. As situações omissas neste Regulamento serão sempre avaliadas e decididas pela APCV.

2. Caso existam dúvidas sobre o presente Regulamento, deverão ser apresentadas à APCV, que esclarecerá, passando os esclarecimentos a fazer parte integrante do presente regulamento, sendo publicitados na página Internet. **www.apcv.pt**.